

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares ao servidor, Eugênio Azambuja Di Primio, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, matrícula nº 5032-6, pelo período de 11/02/2016 a 11/03/2016, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

l isandro da Silva Lenz Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração em substituição

> DESAFIXADO Em 22/03/16

Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal